



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.176/GR/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1 e, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.000885/2025-08, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.107/GR/IFAM, de 28/07/2025, que designou a Comissão Interdisciplinar de Normatização, Gestão e Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

**I. Onde se lê:**

“PORTARIA Nº 1.107/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2025”

**II. Leia-se:**

“PORTARIA Nº 1.107/GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2025”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**